



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 009 / FESPORTE / 2016

Altera o regulamento técnico da modalidade de Karatê;

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 do Estatuto, conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998,

Resolve:

Acrescentar ao artigo 10 do Regulamento Técnico dos eventos de rendimento na modalidade de karatê o parágrafo único:

“O município poderá credenciar no congresso técnico até dois técnicos.”

Florianópolis, 10 de outubro de 2016.

Milton José da Cunha Jr
Presidente

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping loops and strokes, positioned over the printed name and title of the signatory.